



## ERRATA

Errata referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019- SAS, publicado no jornal Notícias do Município, Edição 2073 de 26/07/2019.

### ONDE SE LÊ:

#### “ANEXO I – REFERENCIAL TÉCNICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

##### 9. EQUIPE DE REFERÊNCIA

Faixa Etária II - 06 a 14 anos e 12 meses

Referência: 01 grupo de 30 crianças/adolescentes

Cargo/Função	Nomenclaturas Similares	Quantidade	Carga horária Mensal	Habilitação profissional
Técnico de Referência	Técnico de nível superior	1	48	Nível superior completo em Serviço Social e Psicologia.
Educador	Orientador Social agente social	1	16	Nível médio
Oficineiro	Facilitador de Oficinas socio educador	1	16	Nível médio
Profissional de Apoio	Operacional servente de limpeza	1	10	Nível fundamental

Obs: O oficineiro deve ser contratado de acordo com o planejamento e organização das atividades do serviço.”

### LEIA-SE:

#### “ANEXO I – REFERENCIAL TÉCNICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

##### 9. EQUIPE DE REFERÊNCIA

Faixa Etária II - 06 a 14 anos e 12 meses

Referência: 01 grupo de 30 crianças/adolescentes

Cargo/Função	Nomenclaturas Similares	Quantidade	Carga horária Mensal	Habilitação profissional
Técnico de Referência	Técnico de nível superior	1	48	Nível superior completo em Serviço Social e Psicologia.
Educador	Orientador Social/Agente Social	1	26	Nível médio
Oficineiro	Facilitador de Oficinas/Sócio Educador	1	16	Nível médio
Profissional de Apoio	Operacional Servente de Limpeza	1	10	Nível fundamental

Obs: O oficineiro deve ser contratado de acordo com o planejamento e organização das atividades do serviço.”

**ONDE SE LÊ: “ANEXO I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS  
6.2 MODALIDADE CENTRO DIA**

- Ofertar refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.”

**LEIA-SE: “ANEXO I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS  
6.3 MODALIDADE CENTRO DIA**

- Ofertar refeições diárias: café da manhã, almoço e lanche da tarde.”

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2019.

**CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO**  
**Secretário de Assistência Social**  
**Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social**